



## EDITAL

-----**DOUTOR CARLOS MANUEL PIRES MARTINS DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Esposende, torna público, nos termos do artigo 56º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, as seguintes **DELIBERAÇÕES** decorrentes da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia **14 de maio de 2026**, pelas **10:00 horas**, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município.-----

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

#### PONTO 1

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE IVONE MARIA MOREIRA SILVESTRE BAPTISTA DE MAGALHÃES.-----

#### DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR UM VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE IVONE MARIA MOREIRA SILVESTRE BAPTISTA DE MAGALHÃES, SUBSCRITO POR TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.-----

MAIS DELIBEROU, DAR CONHECIMENTO FORMAL DESTE VOTO DE PESAR, APRESENTANDO AS MAIS SENTIDAS CONDOLÊNCIAS À DIGNÍSSIMA FAMÍLIA.-----

#### PONTO 2

VOTO DE RECONHECIMENTO A MANUEL ALMEIDA CRUZ.-----

#### DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR UM VOTO DE RECONHECIMENTO A MANUEL ALMEIDA CRUZ, PROPRIETÁRIO DO HOTEL E RESTAURANTE REGUENGA, SITUADO NA FREGUESIA DE ANTAS, CONCELHO DE ESPOSENDE, PELO GESTO SOLIDÁRIO E ALTRUISTA DEMONSTRADO NA SEQUÊNCIA DO INCÊNDIO OCORRIDO EM ESPOSENDE.-----

MAIS DELIBEROU, DAR CONHECIMENTO FORMAL DESTE VOTO, AO LAUREADO.-----

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

#### PONTO 02

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 08/2026, REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2026 – PROPOSTA.-----

#### DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2026.-----

Não participou da discussão e votação a Senhora Vereadora Joana Catarina Nóvoa Lima, ao abrigo do impedimento legal previsto no nº 3 do artigo 34º do CPA, por não ter estado presente na reunião de 20 de abril de 2026.-----

#### PONTO 03.01.01

PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO.-----

#### DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR AS ISENÇÕES DE TAXAS CONCEDIDAS E AUTORIZADAS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, CONSTANTES DOS DOCUMENTOS ANEXOS À PROPOSTA, AO ABRIGO DO ARTIGO 16º DO REGULAMENTO DE COBRANÇA E TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE  
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt  
☎ +351 253 960 100

[www.municipio.esposende.pt](http://www.municipio.esposende.pt)

OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS.-----

**PONTO 03.01.02**

ISENÇÃO DE TAXAS - PROPOSTA.-----

**DELIBERAÇÃO:**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER ISENÇÃO DE TAXAS PARA OS PEDIDOS IDENTIFICADOS NO MAPA ANEXO À PROPOSTA, AO ABRIGO DO N.º 1 DO ARTIGO 16.º DO REGULAMENTO DE COBRANÇA E TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS.-----

**PONTO 03.02.01**

INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA COBRANÇA DE TAXA TURÍSTICA - PROPOSTA.-----

**DELIBERAÇÃO:**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 ABSTENÇÕES, APROVAR A PROPOSTA NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E, ASSIM, DAR INÍCIO AO PROCEDIMENTO COM VISTA À PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA COBRANÇA DE TAXA TURÍSTICA.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Grupo Político do PPD/PSD.-----

**PONTO 03.03.01**

PROGRAMAÇÃO CULTURAL DE MAIO E JUNHO DE 2026 - COBRANÇA DE ENTRADA ESPETÁCULOS – PROPOSTA.-----

**DELIBERAÇÃO:**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA APRESENTADA, E ASSIM, AUTORIZAR QUE SEJA COBRADA A ENTRADA NOS ESPETÁCULOS ALI MENCIONADOS, PELOS VALORES PROPOSTOS.-----

MAIS DELIBEROU, QUE A COMPRA DOS BILHETES SEJA CONCRETIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA DE BILHÉTICA DA EMPRESA MUNICIPAL ESPOSENDE 2000, DEVENDO ESTA, NO FINAL DA OPERAÇÃO, TRANSFERIR PARA O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE O VALOR LÍQUIDO DE IVA E DAS COMISSÕES SOBRE AS OPERAÇÕES BANCÁRIAS.--

**PONTO 03.04.01**

“GALAICOFOLIA 2026” INTERDIÇÃO DE VENDA AMBULANTE – PROPOSTA.-----

**DELIBERAÇÃO:**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A INTERDIÇÃO DA VENDA AMBULANTE NOS DIAS 16, 17, 18 E 19 DE JULHO DO CORRENTE ANO, NA EM 550 (RUA DE S. LOURENÇO) ENTRE A GATANHEIRA E O CAFÉ NEIVA, BEM COMO O PERÍMETRO DO CASTRO DE S. LOURENÇO E SUA ENVOLVENTE (CUJA ÁREA SERÁ INTERDITADA), NA FREGUESIA DE VILA CHÃ.-----

MAIS DELIBEROU, DAR CONHECIMENTO DA PRESENTE DELIBERAÇÃO AOS VENDEDORES AMBULANTES AUTORIZADOS PARA O EFEITO NA FREGUESIA DE VILA CHÃ, BEM COMO ÀS FORÇAS POLICIAIS.-----

**PONTO 04.01.01.01**

PROCESSO Nº 88/2021 – MANUEL JORGE BARBOSA DA ROCHA – VILA CHÃ - CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO - PROPOSTA.-----

**DELIBERAÇÃO:**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 2 ABSTENÇÕES, DECLARAR A CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

Abstiveram-se as Senhoras Vereadoras Marina Cardoso e Joana Lima, do Grupo Político do PPD/PSD.-----

**PONTO 04.01.01.02**

PROCESSO Nº 405/2022 – MANUEL ANDRÉ FERREIRA FONSECA – ANTAS - CADUCIDADE DA LICENÇA -

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE  
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt  
☎ +351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt



PROPOSTA.-----

**DELIBERAÇÃO:**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 2 ABSTENÇÕES, DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

Abstiveram-se as Senhoras Vereadoras Marina Cardoso e Joana Lima, do Grupo Político do PPD/PSD.-----

**PONTO 04.01.01.03**

PROCESSO Nº 483/2024 – JOANA BOAVENTURA PENTEADO NEIVA – VILA CHÃ - CADUCIDADE DA LICENÇA - PROPOSTA.-----

**DELIBERAÇÃO:**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 2 ABSTENÇÕES, DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

Abstiveram-se as Senhoras Vereadoras Marina Cardoso e Joana Lima, do Grupo Político do PPD/PSD.-----

**PONTO 04.01.02.01**

PROCESSO Nº 30/2023 – PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS (ARU) – ANA MARIA ALVES DA COSTA – ESPOSENDE - PROPOSTA.-----

**DELIBERAÇÃO:**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER A REDUÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE LICENCIAMENTO EM 100%, REFERENTE AO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA, NO MONTANTE TOTAL DE € 92,40 (NOVENTA E DOIS EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS), CONFORME PREVISTO NO PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA, PERU DE ESPOSENDE, APROVADO POR DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO 2018.-----

**PONTO 04.01.02.02**

PROCESSO Nº 168/2023 – PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS (ARU) – DANIEL RICARDO MIRANDA DOS SANTOS – FÃO - PROPOSTA.-----

**DELIBERAÇÃO:**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER A REDUÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE LICENCIAMENTO EM 100% E DE INFRAESTRUTURAS EM 50%, NO MONTANTE TOTAL DE € 1,273,52 (MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS EUROS E CINQUENTA E DOIS CÊNTIMOS), CONFORME PREVISTO NO PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA, PERU DE FÃO, APROVADO POR DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO 2018.-----

**PONTO 04.01.03.01**

PROCESSO Nº 685/2025 – GABINETE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL – APÚLIA – AUTO DE VISTORIA – PROPOSTA.-----

**DELIBERAÇÃO:**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 1 ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, E ORDENAR NOS TERMOS DO Nº 2 DO ARTIGO 89º DO DL 555/99 DE 16.12 ALTERADO E REPUBLICADO PELO DL 136/2014 DE 09.09, A NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO, PARA NO PRAZO DE 10 DIAS INICIAR OS TRABALHOS NECESSÁRIOS E URGENTES À REPOSIÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA QUE CONSTAM DO AUTO DE VISTORIA Nº 20/2026, OS QUAIS DEVEM FICAR CONCLUÍDOS DECORRIDOS 30 DIAS SOBRE O SEU INÍCIO, COM O FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Octávio Dimas, do Grupo Político do PPD/PSD.-----

**PONTO 04.01.04.01**

PROCESSO Nº 193/95 – EDUARDO CRUZ COSTA – ANTAS - AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE  
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt  
☎ +351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt



URBANIZAÇÃO E REDUÇÃO DA CAUÇÃO – PROPOSTA-----

**DELIBERAÇÃO:**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE AS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

MAIS DELIBEROU AUTORIZAR A REDUÇÃO DA CAUÇÃO APRESENTADA, PARA 10% DO SEU VALOR.-----

**PONTO 04.01.04.02**

PROCESSO Nº 436/2021 – PAULO JORGE LIMA CARDOSO – MAR - AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REDUÇÃO DA CAUÇÃO - PROPOSTA -----

**DELIBERAÇÃO:**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE AS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

MAIS DELIBEROU AUTORIZAR A REDUÇÃO DA CAUÇÃO APRESENTADA, PARA 10% DO SEU VALOR.-----

**PONTO 04.02.01.01**

33/25 – “INTERVENÇÃO EM HABITAÇÃO UNIFAMILIAR SITA NA RUA DA BOUÇA LONGA, Nº 67 – LUGAR DE PAREDES – UNIÃO DE FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO” – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA - PROPOSTA.-----

**DELIBERAÇÃO:**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

**PONTO 04.02.01.02**

23/24 – “REQUALIFICAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE APÚLIA” – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA - PROPOSTA.-----

**DELIBERAÇÃO:**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

**PONTO 04.02.01.03**

46/25 – “ELIMINAÇÃO BARREIRAS ARQUITETÓNICAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ESPOSENDE” – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA - PROPOSTA.-----

**DELIBERAÇÃO:**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

**PONTO 04.02.02.01**

21/19 – “PINTURA DE VÃOS NO EDIFÍCIO PÉROLA EM APÚLIA” - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA.-----

**DELIBERAÇÃO:**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

MAIS DELIBEROU ORDENAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO.-----

**PONTO 04.02.02.02**

35/16 – “BENEFICIAÇÃO DA RUA E TRAVESSA ENG.º ALEXANDRE LOSA FARIA - FÃO” - AUTO DE RECEÇÃO

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE  
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt  
☎ +351 253 960 100

[www.municipio.esposende.pt](http://www.municipio.esposende.pt)



DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA.-----

**DELIBERAÇÃO:**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

MAIS DELIBEROU ORDENAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO.-----

**PONTO 04.02.02.03**

30/16 – “MANUTENÇÃO DO PARQUE INFANTIL DO FAROL - ESPOSENDE” - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA.-----

**DELIBERAÇÃO:**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

MAIS DELIBEROU ORDENAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO.-----

**PONTO 04.02.03.01**

11/18 – “BENEFICIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AV. ENG.º EDUARDO ARANTES DE OLIVEIRA - ESPOSENDE” – AUTO PARA LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA.-----

**DELIBERAÇÃO:**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO PRESTADA, NA PERCENTAGEM DE 75%, EQUIVALENTE AO 1º, 2º E 3º ANO, APÓS RECEÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA COM A QUAL CONCORDA.-----

**PONTO 04.02.04.01**

OBRAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NAS PISCINAS “FOZ DO CÁVADO” – APROVAÇÃO DOS ESCLARECIMENTO AOS ERROS/OMISSÕES APRESENTADOS - RATIFICAÇÃO.-----

**DELIBERAÇÃO:**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 16 DE ABRIL DE 2026, REFERENTE À ATA Nº 1 DO JÚRI DO CONCURSO DA OBRA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NAS PISCINAS “FOZ DO CÁVADO”, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI EMITIDO.-----

**PONTO 04.02.04.02**

BENEFICIAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL DE ESPOSENDE – APROVAÇÃO DOS ESCLARECIMENTO AOS ERROS/OMISSÕES APRESENTADOS - RATIFICAÇÃO.-----

**DELIBERAÇÃO:**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 16 DE ABRIL DE 2026, REFERENTE À ATA Nº 1 DO JÚRI DO CONCURSO DA OBRA DE BENEFICIAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL DE ESPOSENDE, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI EMITIDO.-----

**PONTO 04.02.04.03**

ALTERAÇÃO AO PROJETO PARQUE DA CIDADE DE ESPOSENDE – TERRENOS BIAH – RATIFICAÇÃO.-----

**DELIBERAÇÃO:**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 2 VOTOS CONTRA E 1 ABSTENÇÃO, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 06 DE MAIO DE 2026, REFERENTE À APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO PROJETO PARQUE DA CIDADE DE ESPOSENDE – TERRENOS BIAH, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI EMITIDO.-----

Votaram contra as Senhoras Vereadoras Marina Cardoso e Joana Lima, do Grupo Político do PPD/PSD.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Octávio Dimas, do Grupo Político do PPD/PSD.-----



Pelo Grupo Político do PPD/PSD foi apresentada a seguinte declaração de voto: *“Sr. Presidente, Somos coerentemente contra qualquer alteração que reduza a dimensão do projeto do Parque da Cidade.*

*Já ouvimos em intervenções suas falar da figura da expropriação - bem recentemente a propósito de uma eventual área de estacionamento para o seu Centro de Saúde - e nesse contexto temos inúmeras reservas quanto à necessidade de serem os privados a suportar as suas opções políticas.*

*No que ao Parque da Cidade respeita, impunha-se que à semelhança de outras parcelas, fosse utilizada a tão apregoada figura da expropriação. Não o fazer é dizer à população que temos uma gestão que é forte com os fracos e fraca com os fortes.*

*Mas sendo intenção do executivo efetuar tal redução, não podemos deixar de sugerir desde já que - para que não façamos má figura perante quem nos visita - que se mude desde já o nome da área para Jardim da Cidade, ou Floreira da Mudança, pois a área que sobrar ao malogrado parque fica assim mais adequada à denominação e não induzirá em erro quem nos visitar.*

*Este não é o Parque que sonhamos e que Esposende merece. Este não é o Parque da Cidade cujo lançamento da Primeira Pedra a 28 de abril de 2024 o Sr. Presidente, o seu Vice, o seu Chefe de Gabinete e um assinalável número dos que acompanham aplaudiram.*

*Ficaram bem nas fotografias. O tempo dirá como ficarão na memória dos Esposendenses.”*-----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte declaração de voto: *“Primeiro, registo o cinismo e o tom jocoso como aprecia e como quer dar o nome ao Parque.*

*Deixe-me dizer-lhe que nos deixaram numa situação financeira muito difícil e nós não íamos fazer uma expropriação de um terreno, que iria onerar em muito, em mais de um milhão de euros a situação, agravado pelo facto de que, o anterior executivo consignou a obra, sem ter posse dos terrenos e estávamos a gastar sessenta mil euros por mês só com o estaleiro. Perante situações difíceis é preciso tomar decisões, e a mudança é isso, foi tomar decisões.*

*Espero que um dia destes vá lá visitá-lo, quando o Parque estiver pronto, e depois o futuro há de dizer o que é que vai acontecer. Não iríamos estar aqui num braço de ferro durante anos, não eram meses, eram anos, para conseguirmos ter aquele pedaço de terreno que é privado, o Tribunal decidiu que era privado.*

*E a alteração do Parque, foi relativamente fácil e é isso que temos, a capacidade perante uma situação adversa, de resolvermos o problema. O Parque está aí, vai ser feito, mais pequeno sem dúvida, mas faz-se.*

*De qualquer forma, registei o nome, provavelmente até poderíamos pensar por proposta do PSD, que o Parque seja alterado para esse nome.*

*Vamos ponderar isso.”*-----

#### **PONTO 05.01.01**

**CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE ANTAS PARA SUPORTAR OS CUSTOS COM INTERVENÇÕES NA REDE VIÁRIA DA FREGUESIA – PROPOSTA.**-----

#### **DELIBERAÇÃO:**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER UM APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE ANTAS, NO VALOR DE € 5.200,83 (CINCO MIL E DUZENTOS EUROS E OITENTA E TRÊS CÊNTIMOS), JÁ COM IVA INCLUÍDO À TAXA LEGAL EM VIGOR, COM VISTA A SUPORTAR OS CUSTOS COM INTERVENÇÕES NA REDE VIÁRIA DA FREGUESIA.

MAIS DELIBEROU QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL.

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2026/1319, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.

DELIBEROU AINDA, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.

Pelo Grupo Político do PPD/PSD foi apresentada a seguinte declaração de voto: *“Sr. Presidente, tal como vimos defendendo desde o início do presente mandato, a manutenção da rede-viária é uma responsabilidade permanente. Defendemos – e mantemos - que o executivo não deve descurar tal responsabilidade, pese embora tenha rejeitado continuar com as reabilitações que vinham previstas pelo anterior executivo. Que estejamos todos bem cientes - não eram um desejo de políticos nem de partidos – eram um anseio das populações. Admitimos que por interesses políticos ou eleitorais possam ser preteridas as que tínhamos*



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE  
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt  
☎ +351 253 960 100

[www.municipio.esposende.pt](http://www.municipio.esposende.pt)

previstas em benefício de outras. Em qualquer caso, o que nos move não é a paternidade de qualquer projeto, mas sim o interesse das populações e por isso votaremos a favor dos pontos 01 a 05 ficando desde já esta intervenção como declaração de voto comum aos pontos 05.01.01, 05.01.02 e 05.01.04.

Antecipando desde já a resposta que já vem sendo habitual - de que vão agora fazer o que o PSD não fez quando liderou o executivo - nunca é demais lembrar que se não fizemos estas fizemos outras, dentro de um quadro de recursos que não é infinito, como bem poderá testemunhar o Sr. Vice-Presidente que foi Presidente de Junta e acompanhou e aplaudiu várias dessas intervenções.”-----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Política é definir prioridades, as prioridades são definidas por quem está, por quem foi sufragado pelo povo. Estas são as prioridades do concelho de Esposende e não do PSD.”-----

#### **PONTO 05.01.02**

CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE APÚLIA PARA SUPORTAR OS CUSTOS COM INTERVENÇÕES NA REDE VIÁRIA DA FREGUESIA – PROPOSTA.-----

#### **DELIBERAÇÃO:**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER UM APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE APÚLIA, NO VALOR DE € 24.475,22 (VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO EUROS E VINTE E DOIS CÊNTIMOS), JÁ COM IVA INCLUÍDO À TAXA LEGAL EM VIGOR, COM VISTA A SUPORTAR OS CUSTOS COM INTERVENÇÕES NA REDE VIÁRIA DA FREGUESIA.-----

MAIS DELIBEROU QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2026/1322, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----

DELIBEROU AINDA, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-

Pelo Grupo Político do PPD/PSD foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Sr. Presidente, tal como vimos defendendo desde o início do presente mandato, a manutenção da rede-viária é uma responsabilidade permanente. Defendemos – e mantemos - que o executivo não deve descurar tal responsabilidade, pese embora tenha rejeitado continuar com as reabilitações que vinham previstas pelo anterior executivo. Que estejamos todos bem cientes - não eram um desejo de políticos nem de partidos – eram um anseio das populações. Admitimos que por interesses políticos ou eleitorais possam ser preteridas as que tínhamos previstas em benefício de outras. Em qualquer caso, o que nos move não é a paternidade de qualquer projeto, mas sim o interesse das populações e por isso votaremos a favor dos pontos 01 a 05 ficando desde já esta intervenção como declaração de voto comum aos pontos 05.01.01, 05.01.02 e 05.01.04.

Antecipando desde já a resposta que já vem sendo habitual - de que vão agora fazer o que o PSD não fez quando liderou o executivo - nunca é demais lembrar que se não fizemos estas fizemos outras, dentro de um quadro de recursos que não é infinito, como bem poderá testemunhar o Sr. Vice-Presidente que foi Presidente de Junta e acompanhou e aplaudiu várias dessas intervenções.”-----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Política é definir prioridades, as prioridades são definidas por quem está, por quem foi sufragado pelo povo. Estas são as prioridades do concelho de Esposende e não do PSD.”-----

#### **PONTO 05.01.03**

CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE FÃO PARA SUPORTAR OS CUSTOS COM A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CORTE PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES DA FREGUESIA – PROPOSTA.-----

#### **DELIBERAÇÃO:**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER UM APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE FÃO, NO VALOR DE € 3.202,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E DOIS EUROS) JÁ COM IVA INCLUÍDO À TAXA LEGAL EM VIGOR, COM VISTA A SUPORTAR OS CUSTOS COM A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CORTE PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES DA FREGUESIA.-----

MAIS DELIBEROU QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE  
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ [municipio.esposende@cm-esposende.pt](mailto:municipio.esposende@cm-esposende.pt)  
☎ +351 253 960 100

[www.municipio.esposende.pt](http://www.municipio.esposende.pt)

À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL, BEM COMO, DAS RESPECTIVAS FATURAS.-----  
O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO  
2026/1320, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----  
DELIBEROU AINDA, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-

**PONTO 05.01.04**

CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO PARA SUPTORAR OS CUSTOS COM INTERVENÇÕES NA REDE VIÁRIA DA FREGUESIA – PROPOSTA.-----

**DELIBERAÇÃO:**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER UM APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO, NO VALOR DE € 5.298,90 (CINCO MIL DUZENTOS E NOVENTA E OITO EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS) JÁ COM IVA INCLUÍDO À TAXA LEGAL EM VIGOR, COM VISTA A SUPTORAR OS CUSTOS COM INTERVENÇÕES NA REDE VIÁRIA DA FREGUESIA.-----

MAIS DELIBEROU QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2026/1321, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----

DELIBEROU AINDA, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-

Pelo Grupo Político do PPD/PSD foi apresentada a seguinte declaração de voto: *“Sr. Presidente, tal como vimos defendendo desde o início do presente mandato, a manutenção da rede-viária é uma responsabilidade permanente. Defendemos – e mantemos - que o executivo não deve descurar tal responsabilidade, pese embora tenha rejeitado continuar com as reabilitações que vinham previstas pelo anterior executivo. Que estejamos todos bem cientes - não eram um desejo de políticos nem de partidos – eram um anseio das populações. Admitimos que por interesses políticos ou eleitorais possam ser preteridas as que tínhamos previstas em benefício de outras. Em qualquer caso, o que nos move não é a paternidade de qualquer projeto, mas sim o interesse das populações e por isso votaremos a favor dos pontos 01 a 05 ficando desde já esta intervenção como declaração de voto comum aos pontos 05.01.01, 05.01.02 e 05.01.04.*

*Antecipando desde já a resposta que já vem sendo habitual - de que vão agora fazer o que o PSD não fez quando liderou o executivo - nunca é demais lembrar que se não fizemos estas fizemos outras, dentro de um quadro de recursos que não é infinito, como bem poderá testemunhar o Sr. Vice-Presidente que foi Presidente de Junta e acompanhou e aplaudiu várias dessas intervenções.”*-----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte declaração de voto: *“Política é definir prioridades, as prioridades são definidas por quem está, por quem foi sufragado pelo povo. Estas são as prioridades do concelho de Esposende e não do PSD.”*-----

**PONTO 05.01.05**

CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO PARA SUPTORAR AS DESPESAS COM AS REPARAÇÕES DO PORTÃO DO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE FONTE BOA, BEM COMO, A REPARAÇÃO DO AUTOCARRO DA REFERIDA JUNTA DE FREGUESIA – PROPOSTA.-----

**DELIBERAÇÃO:**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER UM APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO, NO VALOR DE € 1.749,63 (MIL SETECENTOS E QUARENTA E NOVE EUROS E SEXTENTA E TRÊS CÊNTIMOS) JÁ COM IVA INCLUÍDO À TAXA LEGAL EM VIGOR, COM VISTA A SUPTORAR AS DESPESAS COM AS REPARAÇÕES DO PORTÃO DO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE FONTE BOA, BEM COMO, A REPARAÇÃO DO AUTOCARRO DA REFERIDA JUNTA DE FREGUESIA.-----

MAIS DELIBEROU QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL, BEM COMO, DA FATURA EM FALTA.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2026/1323, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----



DELIBEROU AINDA, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-

**PONTO 05.02.01**

PROTOCOLO COM FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO BARTOLOMEU DO MAR DESTINADO À CEDÊNCIA TEMPORÁRIA, AO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE, DE UM IMÓVEL SITO NA TRAVESSA DA AGRA DO PADRÃO, Nº 35, NA FREGUESIA DE MAR – RATIFICAÇÃO.-----

**DELIBERAÇÃO:**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 ABSTENÇÕES, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 27 DE ABRIL DE 2026, REFERENTE À AUTORIZAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE UM PROTOCOLO COM A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO BARTOLOMEU DO MAR, DESTINADO À CEDÊNCIA TEMPORÁRIA AO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE, DE UM IMÓVEL SITO NA TRAVESSA DA AGRA DO PADRÃO, Nº 35, NA FREGUESIA DE MAR, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI OUTORGADO.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Grupo Político do PPD/PSD.-----

**PONTO 05.02.02**

PROTOCOLO COM FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE PALMEIRA DE FARO DESTINADO À CEDÊNCIA TEMPORÁRIA, AO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE, DE UM IMÓVEL SITO NA RUA PADRE JOSÉ PIRES AFONSO, Nº 52, NA FREGUESIA DE PALMEIRA DE FARO - RATIFICAÇÃO.-----

**DELIBERAÇÃO:**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 2 ABSTENÇÕES, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 27 DE ABRIL DE 2026, REFERENTE À AUTORIZAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE UM PROTOCOLO COM A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE PALMEIRA DE FARO DESTINADO À CEDÊNCIA TEMPORÁRIA, AO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE, DE UM IMÓVEL SITO NA RUA PADRE JOSÉ PIRES AFONSO, Nº 52, NA FREGUESIA DE PALMEIRA DE FARO, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI OUTORGADO.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Grupo Político do PPD/PSD.-----

Não participou na discussão e votação do presente assunto a Senhora Vereadora Joana Catarina Nóvoa Lima, ao abrigo do impedimento legal previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo e do nº 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

**PONTO 05.02.03**

PROTOCOLO DE DOAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS USADAS À GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – PROPOSTA.-----

**DELIBERAÇÃO:**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A DOAÇÃO, A TÍTULO GRATUITO E DEFINITIVO, DE DUAS VIATURAS USADAS DA FROTA MUNICIPAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

VIATURA 1: MARCA: TOYOTA, MODELO: ZE1EE, MATRÍCULA: AX-10-ZC.

VIATURA 2: MARCA: FORD, MODELO: DYB, MATRÍCULA: 72-LR-47.-----

MAIS DELIBEROU, AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DE UM PROTOCOLO DE DOAÇÃO COM A GUARDA NACIONAL REPUBLICANA, GARANTINDO QUE AS VIATURAS SE DESTINAM AO USO DE ATIVIDADES DE POLÍCIAMENTO E SEGURANÇA NO CONCELHO DE ESPOSENDE.-----

DELIBEROU AINDA, PROCEDER À FORMALIZAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE (REGISTO AUTOMÓVEL) A FAVOR DA GNR, FICANDO TODOS OS ENCARGOS DAS VIATURAS SOB RESPONSABILIDADE DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, BEM COMO, APROVAR A MINUTA DO REFERIDO PROTOCOLO DE DOAÇÃO, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI PROPOSTO E, COM OS QUAIS CONCORDA.----

**PONTO 06.01**

CANDIDATURAS AO PROGRAMA HABITA + - INFORMAÇÃO 009/SHIS/2026 - PROPOSTA.-----

**DELIBERAÇÃO:**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS NOVOS PEDIDOS AO PROGRAMA

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE  
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ [municipio.esposende@cm-esposende.pt](mailto:municipio.esposende@cm-esposende.pt)  
☎ +351 253 960 100

[www.municipio.esposende.pt](http://www.municipio.esposende.pt)



HABITA + APRESENTADOS, BEM COMO, A RENOVAÇÃO E O INDEFERIMENTO DE UM DOS APOIOS NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA 009/SHIS/2026, COM A QUAL CONCORDA.---- O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DA PROPOSTA DE CABIMENTO NÚMERO 1504/2026, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPETIVA DESPESA.-----

**PONTO 06.02**

PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO – REQUERIMENTO.-----

**DELIBERAÇÃO:**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO MANDATO, APRESENTADO PELA VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL, MARIA ALEXANDRA CAMPOS ESTEVES FARIA DE VILAR, PELO PERÍODO DE CERCA DE QUATRO MESES, COM INÍCIO NO DIA 11 DE MAIO E TÉRMINO NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2026, INCLUSIVE, POR MOTIVOS DE SAÚDE QUE IMPOSSIBILITAM, TEMPORARIAMENTE, O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES AUTÁRQUICAS, CONFORME COMPROVA COM ATESTADO MÉDICO.-----

-----E para constar se lavrou o presente Edital e outro de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e eu Mafalda Sofia Miguéis Santos Ferreira, Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal de Esposende, subscrevo.-----

Paços do Município, 14 de maio de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,



(Carlos Martins da Silva, Doutor)



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE  
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt  
☎ +351 253 960 100

[www.municipio.esposende.pt](http://www.municipio.esposende.pt)